



DECRETO Nº 028/2022
De 11 de março de 2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, e Art. 90, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.929/2017, Decreto nº 052/2021, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Andrei Rodrigues Alves e Camila Pacheco dos Santos, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição, respectivamente, de Diego de Moura e Vinícius Pilatti, na qualidade de representantes da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Fica nomeada Adriana Ferrari Wollmann para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição de Iraci Claudete Soares Endres, na qualidade de representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º Fica nomeado Juliano Pescador para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição de Gean Carlos Ripplinger, na qualidade de representante do Setor de Esportes e Lazer.

Art. 4º Ficam nomeadas Tatiane Raquel Bressan e Patrícia da Silva, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição, respectivamente, de Aclaiia Perosso Timbola e Luciana Lorenzatto Roani, na qualidade de representantes da APP Escola Municipal Rosina Schefer Hermes.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 5º Ficam nomeadas Verediana Luft Boettcher e Débora Mônica Johan, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição, respectivamente, de Vivian Schweikart Giacomone e Mircéia Bellei, na qualidade de representantes da APP Escola de Educação Fundamental Maidana.

Art. 6º Fica nomeado Michel Eichelberger para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição de Salete da Costa Barella, na qualidade de representante do Conselho Deliberativo Escolar – EEBIB.

Art. 7º As funções dos membros do **CMDCA** são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 8º O mandato dos conselheiros ora nomeados, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 052, de 23 de abril de 2021.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 11 de março de 2022.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 3649461 / 2022

Publicação: 14 / 03 / 2022

Assinatura: Luiz Carlos Comet

Luiz Carlos Comet
Secretário de Adm. Planj. e Fin.
Matricula nº 10.891